



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 271, de 20 de agosto de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 266, DE 02 DE JULHO DE 2015, QUE AUTORIZOU “AD REFERENDUM” A EXECUÇÃO DO TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO EM NOME DA PROFESSORA EDWANA MARA MOREIRA MONTEIRO, DOUTORA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 20 de agosto de 2015, com base no Processo 23084.002940/2015-41 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 266, de 02 de Julho de 2015, que autorizou “ad referendum” a execução do Termo de Trabalho Voluntário em nome da Professora Edwana Mara Moreira Monteiro, Doutora em Ciências Agrárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 20 de agosto de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE/UFRA